



Despacho DS-1

Senhor Diretor Técnico de Serviços,

Tendo em vista a necessidade de substituição das telas internas danificadas (quebradas, com oxidação, desgastadas - 0560605) das grelhas, responsáveis pela captação de sujeira em geral, evitando o entupimento do sistema de tubulação pluvial, localizadas nas rampas de subida e descida - Registro Fotográfico (0560593) de algumas grelhas - para acesso às Garagens do 1º e 2º Subsolo dos Prédio Sede/Anexo I, encaminho o presente a Vossa Senhoria para a devida apreciação, propondo, s.m.j., sua remessa à Diretoria de Materiais (DM), objetivando a prospecção do mercado com a posterior aquisição do item abaixo:

*** Telas de aço inox:**

- Características (referência site [-https://centralmesh.com.br/tela-aco-inox/](https://centralmesh.com.br/tela-aco-inox/)):

* Medidas: tela de 20 metros de comprimento x 1,5 metros largura.

* Fio (espessura): 2,11 mm;

* Peso suportado: 4,35 (Kg/m²);

* Abertura: 10,59 mm;

* % Área Aberta: 69,53;

* Malha de 2 fios por polegada; e

* Tecimento: plano.

Cabe salientar que o serviço de corte, conforme medidas das grelhas, e instalação será realizada pela equipe de

manutenção predial terceirizada.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 08/07/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0560607** e o código CRC **3EE3793A**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0010131/2022-19

SEI nº 0560607

Despacho GDS

Senhor Diretor Técnico-Substituto de Material,

Encaminho solicitação da DS-1 para aquisição de tela metálica, para substituição das instaladas sob as grelhas das canaletas de captação de água, das rampas de acesso de veículos dos prédios Sede e Anexo I.

A solicitação conta com descrição técnica detalhada para balizar a aquisição.

Contando com os costumeiros préstimos de sua dedicada Diretoria,

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, Diretor Técnico de Divisão**, em 09/07/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0560825** e o código CRC **3101528A**.

Despacho GDM

PROCESSO SEI 0010131/2022-19

OBJETO: Aquisição de tela de aço inox

ASSUNTO: Realizar prospecção de mercado

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Os autos tratam da proposta de aquisição de tela de aço inox para a substituição das que estão em uso nas garagens do 1º e 2º subsolos dos prédios Sede/Anexo I, pois já estão danificadas (0560605), conforme especificações contidas no Despacho DS-1 (0560607).

O Senhor Diretor de Serviços ratifica a aquisição, como se vê no documento 0560825.

Diante do exposto, encaminho os autos aos seus cuidados para realizar prospecção de mercado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SEIJI TODOROKI, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 11/07/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0560937** e o código CRC **865B077A**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0010131/2022-19

SEI nº 0560937

COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO VM LTDA

Rua: Barra Funda,198 -BARRA FUNDA - SÃO PAULO - SP

TELEFONE: 3822-5092

CNPJ 06.189.113/0001-63

INSCR. EST.: 116.783.260.117

São Paulo, 01 de agosto de 2022

Á

Tribunal

A/C: Rogério

ORÇAMENTO						
IT	QU	UN	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PR.UNIT	PR.TOTAL
01	30	mt	MT ² TELA ONDULADA ACO INOX AISI 304L "G" M.2 F.12		R\$ 367,95	R\$ 11.038,50
					Total:	R\$ 11.038,50

COND.PGTO: FATURADO

ENTREGA: 15 DIAS

Atenciosamente,
RENATO - Vendas

**Central Mesh Indústria e Comércio de Telas Ltda.**

Rua Coronel Antonio Marcelo, 179
Belenzinho - São Paulo - SP - CEP 03054-040
CNPJ: 07.141.537/0001-10 | Inscrição Estadual: 116.959.492.111
Tel.: (11) 3123-3888 <https://centralmesh.com.br/>

Proposta 93022**Revisão** 0**Emissão** 27/07/2022**PROPOSTA COMERCIAL**

DADOS DO CLIENTE				INFORMAÇÕES COMERCIAIS			
Nome SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (SPTC)				Frete CIF	Tp. Frete Entrega	Peso 0,0000	Transportadora CENTRAL MESH
CNPJ 50.290.931/0001-40				Destinação Consumo		Entrega 3 dias úteis.**	
Endereço AV. RANGEL PESTANA, 315		Bairro CENTRO		Cond. Pagto. 30ddl		F. Pagto. Deposito	
Município São Paulo	UF SP	CEP 01017906	Telefone 32923450	Vendedor Paulino da Silva Junior		Representante	
Contato ROGÉRIO B. KIMERLING				E-mail rkimerling@tce.sp.gov.br			
				Endereço de Entrega R. 25 de Marco, 69 TCESP-ALMOX - Centro - 01021000 - São Paulo - SP			

ITEM	PRODUTO	NCM	QTDE	UNITÁRIO	IPI	ICMS	VR. TOTAL	PESO	ENTREGA
1	0039789 Tela Inox AISI 304 M2 f2,5mm - Plana - I - 1,50m Fio 2,50 mm Abertura 10,20 mm Area Aberta 74,50%	73141400	20,00 M	459,31	15	18	9.186,20		5 dias

Produtos	9.186,20	ICMS	1.901,54	ST	0,00	IPI	1.377,93	Frete	0,00	Total	10.564,13
-----------------	----------	-------------	----------	-----------	------	------------	----------	--------------	------	--------------	------------------

ESTAMOS OFERTANDO O QUE TEMOS EM ESTOQUE.

FATURAMENTO CONSIDERADO P/ 30-DDL - (AGUARDANDO APROVAÇÃO DE MEU FINANCEIRO)

BANCO PARA DEPÓSITO:
BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 0303-4
CONTA CORRENTE: 24401-5

Aprovação:____/____/_____
Data_____
Carimbo / Assinatura

UNIVERSO COMERCIAL LTDA EPP

São Paulo, 03 de Agosto de 2022

Tribunal de Contas do Estado São Paulo

NOME DA PROPONENTE: UNIVERSO COMERCIAL LTDA NÚMERO CNPJ: 07.404.108/0001-99 NÚMERO INSCRIÇÃO ESTADUAL: 147.380.803.116

ENDEREÇO: RUA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 276 - CONJ. 01 - TATUAPÉ - SÃO PAULO - SP - CEP 03071-080 TELEFONE E FAX: (011) 2641-2830

EMAIL: universo.comercial@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	20	mts	Tela de em aço galvanizado de comprimento x 1,0 metros largura. <ul style="list-style-type: none">• Fio (espessura): 2,11 mm;• Peso suportado: 4,35 (Kg/m²);• Abertura: 10,59 mm;• % Área Aberta: 69,53;• Malha de 2 fios por polegada;• Tecimento: plano.	Tela MM	R\$ 477,15	R\$ 9.543,00
TOTAL Nove mil, quinhentos e quarenta e três reais						R\$ 9.543,00

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias contados apartir da data de sua apresentação.

Garantia: 12 meses

Prazo de Entrega e local: 30 dias

Forma de Pagamento: 30 dias após entrega

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AGENCIA 386-7 CONTA CORRENTE 106012-0



UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME
PROCURADOR: Alexandre Costa

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 276 - Conj 01 - Tatuapé - CEP 03071-080 - São Paulo - SP
CNPJ: 07.404.108/0001-99 Insc.Estadual: 147.380.803.116
E-mail: universo.comercial@hotmail.com PABX: (11) 2641-2830

Re: Cotação Tela de Aço Inox

Fermetal Telas - Junior <fermetal.telas@yahoo.com.br>

Qua, 03/08/2022 10:13

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Bom Dia Rogério

Segue cotação solicitada::

Tela de Aço Inox 304

Malha 2

Fio 2,00 mm (Ondulado)

Abertura 10,70 mm

Quantidade: 24 M2 (01 rl de 20,00 x 1,20 mts)

Preço por M2: R\$ 619,00

Total: R\$ 14.856,00

Prazo de Entrega - 07 d.u.

Validade da Proposta - 30 dias

Fermetal Ind e Com de Arames Ltda

48.925.960/0001-99

Att.

Junior

(11) 2601-1255

Fermetal Ind e Com

<http://www.fermetal.com.br>

Em quarta-feira, 3 de agosto de 2022 09:39:22 GMT-3, Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br> escreveu:

Prezado Junior,

Preciso que renove sua cotação, incluindo a opção do produto com largura de 1,20m. Incluir na proposta - **Prazo de Entrega; Razão Social e CNPJ; Validade da Proposta (se possível 30 dias)**

Abaixo as especificações solicitadas para que confira.

ITEM 1 - TELA DE AÇO INOX
CARACTERISTICAS:

- Medidas: tela de 20 metros de comprimento x 1,5 metros largura.
- Fio (espessura): 2,11 mm;
- Peso suportado: 4,35 (Kg/m²);

- Abertura: 10,59 mm;
- % Área Aberta: 69,53;
- Malha de 2 fios por polegada;
- Tecimento: plano.

QUANTIDADE: 01 UNIDADE

Desde já agradeço, no aguardo de seu breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

De: Fermetal Telas - Junior <fermetal.telas@yahoo.com.br>
Enviado: segunda-feira, 1 de agosto de 2022 14:18
Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>
Assunto: Re: Cotação Tela de Aço Inox

Boa tarde Rogério

Segue as opções:

Tela de Aço Inox 304
Malha 2
Fio 2,50 mm
Abertura 10,20 mm
Quantidade: 30 M2 (02 rls de 10,00 x 1,50 mts)
Preço por M2: R\$ 841,00
Total: R\$ 25.230,00

Tela de Aço Inox 304
Malha 2,5
Fio 2,11 mm
Abertura 8,05 mm
Quantidade: 30 M2 (01 rl de 20,00 x 1,50 mts)
Preço por M2: R\$ 511,00
Total: R\$ 15.330,00

Obs: A tela solicitada temos apenas com largura de 1,20 mts.

Att.

Junior
(11) 2601-1255
Fermetal Ind e Com
<http://www.fermetal.com.br>

**TELAS CUPECE ARAMES E FERRAGENS EIRELI**

AV. CUPECE, 4.635 - JD. PRUDENCIA - SÃO PAULO - SP - CEP 04365001

Telefone (11)5622-0120 - Fax (11)

CNPJ: 45.952.553/0001-82 - IE: 110492617113

www.telascupece.com.br E-mail: telascupece@telascupece.com.br

Impressão: 01/08/2022 12:02

Orçamento:
658/0**SÃO PAULO, 1 de agosto de 2022**

Cliente: TCESP - SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO
Contato: ROGÉRIO B. KIMERLING **Depto:**
Fone: (11) 3292-3773 **Fax:** (11) 97191-9592
E-mail: RKIMERLING@TCE.SP.GOV.BR
S/Referência:
N/Referência: 658/0

Tipo de Frete: 4 - C/ Destinatario

SEGUE ORÇAMENTO CONFORME VOSSA SOLITAÇÃO - ATT. BRUNO (11) 99440-5997

Obs: será necessário um sinal de 30% para inicio de produção, e o saldo podemos fazer em boleto mediante análise e aprovação do financeiro

Item	Produto	Qtde	Unid.	Vlr Unit.	Desc.	Valor Total	Subst Trib	Entrega	Conversão
1	TELA ONDULADA INOX	30,0000	M2	R\$ 520,00	0,00	R\$ 15.600,00	R\$ 0,00	0 dias	REAL 1,0000
Destino: Consumo Classificação Fiscal: 73141400 M3/8" F14 inox 304 - 20,00 x 1,50									
Moeda		Total Acréscimo		Total Desconto		Total Produtos			
REAL		0,00		0,00		15.600,00			
Total IPI		Total ICMS		Subst Trib		Total ISS		Total Itens	
0,00		0,00		0,00		0,00		15.600,00	

Moeda: REAL**Total Produtos:** 15.600,00**Total Acréscimo:** 0,00**Total Desconto:** 0,00**Total Frete:** 25,00**Total Seguro:** 0,00**Total IPI:** 0,00**Total ICMS:** 0,00**Total ISS:** 0,00**Total:** 15.625,00

Cond. de Pagto: ATO/28/35
Transportadora: TELAS CUPECE ARAMES E FERRAGENS LTDA
Proposta válida até: 11/08/2022



TELAS CUPECE ARAMES E FERRAGENS EIRELI

AV. CUPECE, 4.635 - JD. PRUDENCIA - SÃO PAULO - SP - CEP 04365001

Telefone (11)5622-0120 - Fax (11)

CNPJ: 45.952.553/0001-82 - IE: 110492617113

www.telascupece.com.br E-mail: telascupece@telascupece.com.br

Impressão: 01/08/2022 12:02

Orçamento:

658/0

Atenciosamente,

BRUNO

STEEL MESH IND.E COM DE TELAS LTDA

<http://www.steelmesh.com.br> E-mail: vendas@steelmesh.com.br

CNPJ: 01.582.184/0001-08 - IE: 115.038.019.115

Rua Nova Jerusalén, 144 – Tatuáré – São Paulo – SP.

Fone: (11) 2227-5650

Cotação nº 0013501 – 01/08/2022

Tribunal de Contas do Estado de SPaulo

A/C: Sr. Rogério B. Kimerling

E-mail: rkimerling@tce.sp.gov.br

ITENS DA COTAÇÃO

Item 1	Descrição: Tela aço inox AISI 304 malha 2,5 FPP Fios 2,5 mm abertura 7,66 mm largura 1500 mm			
	Un: ML	Quant.: 20,00	Valor Unit.: R\$ 830,00	Total do item: R\$ 16.600,00
Item 2	Descrição:			
	Un:	Quant.:	Valor Unit.:	Total do item:
Item 3	Descrição:			
	Un:	Quant.:	Valor Unit.:	Total do ítem:
Item 4	Descrição:			
	Un:	Quant.:	Valor Unit.:	Total do ítem:
Item 5	Descrição:			
	Un:	Quant.:	Valor Unit.:	Total do ítem:
Item 6	Descrição:			
	Un:	Quant.:	Valor Unit.:	Total do ítem:

Valor Total dos itens: R\$ 16.600,00

Validade da cotação: 01/09/2022 (ou conforme duração de estoque)

IPI/ICMS isentos (empresa optante pelo Simples Nacional)

Substituição Tributária: **não temos**

Condição de pagamento: 28 ddl (mediante Cadastro)

Forma de pagamento: boleto

Prazo de entrega: 7 a 10 dias

Frete: FOB SP.

Sds,

Cida – vendas

vendas@steelmesh.com.br

Fone: (11) 2227-5650 – Direto: (11) 2227-5651

Celular: (11) 99632-4500 WhatsApp



Cotação nº.: 136547

Data: 01/08/2022 Folha 1 de 1

SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 AV RANGEL PESTANA 315
 LIBERDADE
 SAO PAULO SP
 01017906
 Fone: 11 32923773
 Fax:
 rkimerling@tce.sp.gov.br
 Cnpj: 50290931000140
 IE: ISENTO

ABC - Apolinox Metais Ltda.
 Av. Gabriela Mistral, 1395 - Penha
 São Paulo - SP - Brasil - 03701-012
 Fone: 55 (11) 2227-8888 / 2091-2001
 Fax: 55 (11) 2091-6738

e-mail: vendas@abcmetais.com.br
 Site: www.abcmetais.com.br

Cnpj: 05.993.074/0001-90
 IE: 116.738.014.113

ITENS DA COTAÇÃO

Item#	Descrição:	UN:M2	Qtde:	Valor Unit.:	ICMS(%):	IPI(%):	Total Item:
0802 0004	TELA ACO INOX 304 M.AB 10,59 FIO 2,11 LARG 1500 MM		30	765,60	18	0	22.968,00
<i>Total IPI:</i>							0,00
<i>Total Subst. Trib.:</i>							
<i>Valor Total:</i>							22.968,00

Prazo de Entrega (dias): 15

Transportadora: PROPRIO

Frete: 1

[0]Frete Contratado - CIF [3]Transp. Próprio Remetente
 [1]Frete Contratado - FOB [4]Transp. Próprio Destinatário
 [2]Frete p/ conta de terceiros [9]Sem Frete

Condição de Pagamento: P

Prazo de Pagamento: 00/28/35

Forma de Pagamento: BOLETO

Contato: ROGERIO KIMERLING

Observações:

BOA TARDE, SR. ROGÉRIO!
 SEGUE O ORÇAMENTO SOLICITADO REFERENTE A TELA DE INOX.

ESTAMOS COTANDO TELA PLANA COM ABERTURA DE MALHA 10,59 MM FIO 2,11 MM ÁREA ABERTA 69,53% ROLOS COM 20.000 MTS X 1500 MM

PRAZO DE FABRICAÇÃO 12/15 DIAS ÚTEIS



RELATÓRIO ANDAMENTO COTAÇÕES - SEI 10131/2022-79 - Telas em Aço Inox							
COD.	DATA ENVIO	EMPRESA	CONTATO	E-MAIL	TELEFONE	ME / EPP	OBSERVAÇÃO
1	15/07/2022	Universo	Barbara / Débora	universo.comercial@hotmail.com	11 2641-2830		18/07/2022 - Retornou com a cotação, porém com produto diferente para análise.
2	15/07/2022	RDM	Viviane	rdm.materiais@terra.com.br	11 3834-3121		27/07/2022 - Encaminhada novamente as cotações
3	15/07/2022	DAVOP	Patricia	patricia@davop.com.br	11 3515-7575		27/07/2022 - Encaminhada novamente as cotações. Retornou Declinando.
4	15/07/2022	Casa Toni Tintas	Willian Guimarães	willian@casatoni.com.br	3672-5644		18/07/2022 - Declinou da cotação.
5	15/07/2022	Dafmaq Comercial	Demostenes Freitas	relacionamento@dafmaq.com.br	4852-0721		27/07/2022 - Encaminhada novamente as cotações. 28/07/2022 - Retornou declinando.
6	15/07/2022	VM Construção	Renato	comercio.vm@uol.com.br	3822-5092		27/07/2022 - Encaminhada novamente as cotações. 01/08/2022 - Retornou com a cotação, porém, com produto diferente ao solicitado.
7	15/07/2022	Tetra Campeão	Rerison	tetracampeome@uol.com.br	3331-9132		18/07/2022 - Declinou da cotação.
8	15/07/2022	Distribuidora Lux	Amanda	licitacoes2@distribuidoralux.com.br	5555-3447 / 98377-9728 / 99599-6888		27/07/2022 - Encaminhada novamente as cotações. 28/07/2022 - Retornou declinando.
9	15/07/2022	Ideal Comércio	Beto	idealmadeiraseferragens@gmail.com	2297-4716 / 96615-5342		27/07/2022 - Encaminhada novamente as cotações
10	15/07/2022	Dudelzinho	Sergio	dudelzinho@gmail.com	3991-1357 / 97248-1639		27/07/2022 - Encaminhada novamente as cotações
11	15/07/2022	Constru Home	Renata	atendimento.construhome@gmail.com	5874-8684 / 97989-1549		27/07/2022 - Encaminhada novamente as cotações
12	15/07/2022	Comprex	Gilmar	gilmar@comprex.com.br	3906-7645		27/07/2022 - Encaminhada novamente as cotações
13	15/07/2022	Central Mesh	Paulino	paulino@centralmesh.com.br	3123-3888 / 96923-0363		27/07/2022 - Encaminhada novamente as cotações. 29/07/2022 - Retornou com orçamento, porém com produto diferente para análise.
14	01/08/2022	Omega Telas	Renato	renato@omegatelas.com.br	2478-9451 / 96049-3402		
15	01/08/2022	Catumbi Telas	Isadora	isadora@catumbitelas.com.br	2291-4000 / 19-98938-9183		
16	01/08/2022	Fermetal	Junior	fermetal.telas@yahoo.com.br	2601-1255		01/08/2022 - Retornou com a cotação, porém, com produto diferente ao solicitado.
17	01/08/2022	ABC Metais	Jaqueline	vendas9@abcmetais.com.br	2091-1423 / 2227-8888		01/08/2022 - Retornou com a cotação.
18	01/08/2022	Steel Mesh	Cida	vendas@steelmesh.com.br	2227-5651 / 5650		01/08/2022 - Retornou com a cotação, porém, com produto diferente ao solicitado.
19	01/08/2022	Altelas	Vinicius	vinicius@altelas.com.br	2422-5217		01/08/2022 - Retornou dizendo não ter o produto cotado.
20	01/08/2022	Telas Cupecê	Bruno	vendas1@telascupece.com.br	5622-0120		01/08/2022 - Retou com a cotação, porém, com produto diferente ao solicitado.

5978319 - Tela Metalica, Tipo Quadriculada, Em Aco Inox Aisi 304 BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 53 - Ferragens e Abrasivos	Classe 5335 - Telas Metalicas	Material 278068 - Tela Metalica	Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo	Natureza de Despesa 33903090 33903052
--------------------------------------------	-----------------------------------------	-------------------------------------------	------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------

Especificação Técnica:

Tela Metalica; do Tipo Quadriculada; Confeccionada Em Material: Aco Inox Aisi 304;; Com Bitola de Fio (bwg): 24; Fio (mm) 0.56; Peso (kg/m²): 1.53;abertura (mm): 1.98; % de Area Aberta: 60.77;; Malha: 10; Tecimento: Plano;;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
11	Metro Quadrado	Ativo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
SEI - 10131/2022-19 - TELAS METÁLICAS EM AÇO INOX

Item	Qtd.	UF	Item Sifafisic	Nat Despesa	Descrição	VM Materiais		Central Mesh*		Universo		Fermetal**		Cupece		Steel Mesh*		ABC		MELHOR			MÉDIA	
						P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	Empresa
1	30	m ²	5978319	33903090 / 33903052	Tela de Metal em Aço Inox	367,95	11.038,50	352,138	10.564,14	477,15	14.314,50	511,00	15.330,00	520,00	15.600,00	553,334	16.600,02	765,60	22.968,00	352,14	10.564,14	Central Mesh	506,74	15.202,17
Total						11.038,50	10.564,14	14.314,50	15.330,00	15.600,00	16.600,02	22.968,00	10.564,14	15.202,17										

Valor Total: R\$

EMPRESA - CNPJ:

Validade da Proposta:

TODAS AS PROPOSTAS FORAM CONVERTIDAS NA UNIDADE DE MEDIDA M²

* Valores das propostas das empresas Central Mesh e Steel Mesh, estão arredondados

** A empresa Fermetal, passou três modelos de tela, o preço apresentado considera o valor da tela com menor custo.



Despacho DM-1

Senhora Diretora Técnica da DM,

Tratam os autos da aquisição de Telas Metálicas em Aço Inox, para substituição das telas internas danificadas das grelhas, responsáveis pela captação de sujeira em geral, localizadas nas rampas de subida e descida para acesso às Garagens do 1º e 2º Subsolos dos Prédios Sede / Anexo I. Conforme Despacho DS-1 (0560607), acolhido pelo Despacho GDS (0560825).

Para tal, procedemos à prospecção de mercado com retorno das seguintes empresas (0577587).

- Materiais de Construção VM - c/ Renato - Fone: (11) 3822-5092;
- Central Mesh - c/ Paulino - Fone: (11) 3123-3888 / 96923-0363;
- Universo - c/ Débora - Fone: (11) 2641-2830;
- Fermetal - c/ Junior - Fone: (11) 2601-1255;

- Telas Cupecê - c/ Bruno - Fone: (11) 5622-0120;
- Steel Mesh - c/ Cida - Fone: (11) 2227-5651 / 5650;
- ABC Apolinox - c/ Jaqueline - Fone: (11) 2091-1423 / 2227-8888.

No total, foram consultadas 20 empresas, as 7 que enviaram orçamento, 6 que declinaram da proposta e 7 que até o momento não retornaram (0577594).

Na prospecção de mercado ficou demonstrado uma diversidade grande de especificações para o produto: as empresas apresentaram proposta com características aproximadas às especificações solicitadas.

Diante disso, s.m.j., sugiro encaminhar os autos à área solicitante para apreciação das propostas e manifestação se, apesar das diferenças em relação às especificações solicitadas, as propostas atendem à finalidade pretendida.

Após, retornando à DM-1 para renovar as propostas e incluir os demais documentos necessários à instrução.

Os valores foram reunidos no Quadro Comparativo de Preços (0577599).

Para suas considerações.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 08/08/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0577602** e o código CRC **DF4FEDB0**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0010131/2022-19

SEI nº 0577602

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DS-1,

Cuidam os autos da proposta de aquisição de tela de aço inox para substituição das instaladas sob as grelhas das canaletas de captação de água, das rampas de acesso de veículos às garagens do 1º e 2º subsolo dos Prédios Sede e Anexo I deste Tribunal, solicitado por meio do Despacho DS-1 (0560607).

Os autos seguiram à **Seção de Compras** para prospecção de mercado, a qual obteve os orçamentos inseridos no documento (0577587) e resumidos no Quadro Comparativo de Preços (0577599).

Atendendo solicitação contida no Despacho DM-1 (0577602), encaminho-lhe os autos para apreciar as propostas apresentadas e informar se atendem à finalidade pretendida, considerando que as especificações ofertadas são variadas (0560607).

Encaminho os autos com cópia ao GDS para conhecimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 09/08/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0577677** e o código CRC **DBDB732A**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0010131/2022-19

SEI nº 0577677

Despacho DS-1

Senhora Diretora Técnica da DM,

Conforme solicitado no Despacho (0577677), seguem abaixo as análises das propostas apresentadas pelas empresas:

1-) Central Mesh - Valor: R\$ 10.564,13.

* Especificações de acordo com as solicitadas por esta Diretoria;

2-) VM Materiais - Valor: R\$ 11.038,50.

* Proposta não possui informações de espessura e abertura (verificar com empresa essas informações). Ademais, questioná-los sobre o significado da nomenclatura "G";

3-) Universo - Valor: R\$ 14.314,50.

* Verificar com a empresa se a descrição do tipo de metal está correta, pois na proposta apresenta "tela de aço galvanizado", diferente da solicitada por esta Diretoria -"tela de aço inox". Caso esteja errada, realizar nova cotação;

4-) Fermetal - Valor: R\$ 15.330,00 - (referente a proposta descritiva: Tela de Aço Inox 304; Malha 2,5; Fio 2,11 mm; Abertura 8,05 mm; Quantidade: 30 M2 (01 rl de 20,00 x 1,50 mts); Preço por M2: R\$ 511,00).

* Especificações de acordo com as solicitadas por esta Diretoria;

5-) Telas Cupece - Valor: R\$ 15.600,00.

* Proposta não possui informação de abertura (verificar com empresa essa informação);

6-) Steel Mesh - Valor: R\$ 16.600,02.

* Especificações de acordo com as solicitadas por esta Diretoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 10/08/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0578726** e o código CRC **588124C4**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0010131/2022-19

SEI nº 0578726

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Considerando os esclarecimentos prestados pelo Diretor de Serviços, solicito o prosseguimento do feito.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 10/08/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0578857** e o código CRC **F94EE6F4**.

ENC: PROPOSTA 93022 - SPTC

Paulino <Paulino@centralmesh.com.br>

Qua, 10/08/2022 17:43

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

📎 3 anexos (1 MB)

Datasheet-2f2,5-304.pdf; PROPOSTA 93022 - SPTC.pdf; PROPOSTA 93708 - SPTC - LARG. 1,00M.pdf;

Oi Rogerio, boa tarde.

Desculpa pela demora, estava ausente da empresa.

1º assunto: Conforme e-mails abaixo, eu solicitei ao meu departamento técnico que me ajudasse na sua solicitação, referente a tela que estamos ofertando, em anexo Datasheet!

2º assunto: Como nós importamos essa tela, para atender de acordo com sua solicitação, seria no prazo de 180 dias, para chegar em nossa empresa, porém eu teria ela com largura de 1,00m, onde estou anexando também conforme proposta 93708

Espero ter ajudado, forte abraço.

Atenciosamente,

Paulino Silva
Departamento Comercial



www.centralmesh.com.br

Rua Coronel Antonio Marcelo, 179

São Paulo - SP

03054-040

+55 11 3123-3888 – Ramal 410

+ 55 11 96922-6409

-

De: Danilo Zani | Centra MESH <danilo.zani@centralmesh.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 3 de agosto de 2022 12:00

Para: 'Paulino' <Paulino@centralmesh.com.br>

Assunto: RES: PROPOSTA 93022 - SPTC

Segue

De: Danilo Zani | Centra MESH <danilo.zani@centralmesh.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 3 de agosto de 2022 10:59

Para: 'Paulino' <Paulino@centralmesh.com.br>

Assunto: RES: PROPOSTA 93022 - SPTC

Envia para ele o link do site...

**Central Mesh Indústria e Comércio de Telas Ltda.**

Rua Coronel Antonio Marcelo, 179
Belenzinho - São Paulo - SP - CEP 03054-040
CNPJ: 07.141.537/0001-10 | Inscrição Estadual: 116.959.492.111
Tel.: (11) 3123-3888 <https://centralmesh.com.br/>

Proposta 93022**Revisão** 0**Emissão** 27/07/2022**PROPOSTA COMERCIAL**

DADOS DO CLIENTE				INFORMAÇÕES COMERCIAIS			
Nome SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (SPTC)				Frete CIF	Tp. Frete Entrega	Peso 0,0000	Transportadora CENTRAL MESH
CNPJ 50.290.931/0001-40				Destinação Consumo		Entrega 3 dias úteis.**	
Endereço AV. RANGEL PESTANA, 315		Bairro CENTRO		Cond. Pagto. 30ddl		F. Pagto. Deposito	
Município São Paulo	UF SP	CEP 01017906	Telefone 32923450	Vendedor Paulino da Silva Junior		Representante	
Contato ROGÉRIO B. KIMERLING				E-mail rkimerling@tce.sp.gov.br			
				Endereço de Entrega R. 25 de Marco, 69 TCESP-ALMOX - Centro - 01021000 - São Paulo - SP			

ITEM	PRODUTO	NCM	QTDE	UNITÁRIO	IPI	ICMS	VR. TOTAL	PESO	ENTREGA
1	0039789 Tela Inox AISI 304 M2 f2,5mm - Plana - I - 1,50m Fio 2,50 mm Abertura 10,20 mm Area Aberta 74,50%	73141400	20,00 M	459,31	15	18	9.186,20		5 dias

Produtos	9.186,20	ICMS	1.901,54	ST	0,00	IPI	1.377,93	Frete	0,00	Total	10.564,13
-----------------	----------	-------------	----------	-----------	------	------------	----------	--------------	------	--------------	------------------

ESTAMOS OFERTANDO O QUE TEMOS EM ESTOQUE.

FATURAMENTO CONSIDERADO P/ 30-DDL - (AGUARDANDO APROVAÇÃO DE MEU FINANCEIRO)

BANCO PARA DEPÓSITO:
BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 0303-4
CONTA CORRENTE: 24401-5

Aprovação:
____/____/____
Data
_____ Carimbo / Assinatura

UNIVERSO COMERCIAL LTDA EPP

São Paulo, 12 de Agosto de 2022

Tribunal de contas

NOME DA PROPONENTE: UNIVERSO COMERCIAL LTDA NÚMERO CNPJ: 07.404.108/0001-99 NÚMERO INSCRIÇÃO ESTADUAL: 147.380.803.116
ENDEREÇO: RUA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 276 - CONJ. 01 - TATUAPE - SÃO PAULO - SP - CEP 03071-080 TELEFONE E FAX: (011) 2641-2830
EMAIL: universo.comercial@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QT D	UNID .	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	pç	Tela Inox AISI 304 M2 f2,5mm - Plana - I - 1,50m FORNECIDO 01 PEÇA DE 20,00 X 1,50m Fio 2,11 mm Abertura 10,59 mm Area Aberta 69,50%	Mesh	R\$ 14.800,00	R\$ 14.800,00
Total Quinze mil oitocentos e vinte e cinco reais						R\$ 14.800,00

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias contados apartir da data de sua apresentação.

Garantia: 12 meses

Prazo de Entrega e local: 30 dias

Forma de Pagamento: 25 dias após entrega

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AGENCIA 386-7 CONTA CORRENTE 106012-0



UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME
PROCURADOR: Alexandre Costa

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 276 - Conj 01 - Tatuapé - CEP 03071-080 - São Paulo - SP
CNPJ: 07.404.108/0001-99 Insc.Estadual: 147.380.803.116
E-mail: universo.comercial@hotmail.com PABX: (11) 2641-2830

FERMETAL IND E COM DE ARAMES LTDA

Rua Barretos, 47 – Mooca – São Paulo – SP – 03184-080.

Fone: (11) 2601 1255

CNPJ – 48.925.960/0001-99

São Paulo, 11 de Agosto de 2022.

À **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**

Ref. Orçamento

<u>Quantidade</u>	<u>Descrição</u>	<u>Preco Unit. R\$</u>	<u>Total R\$</u>
30 M2	Tela em Aço Inox 304 - Malha 2,5 - Fio 2,11 mm 01 rl de 20,00 x 1,50 mts de altura	495,00	14.850,00

Prazo de Entrega - 07 d.u.

Validade da Proposta - 30 dias

Condições de Pagamento - 30 dias

Marca - Fermetal

Frete - CIF (Rua 25 de Março, 69 - São Paulo/SP)

Junior

Fermetal Ind. e Com. de Arames Ltda

(11) 2601 1255

www.fermetal.com.br

**TELAS CUPECE ARAMES E FERRAGENS EIRELI**

AV. CUPECE, 4.635 - JD. PRUDENCIA - SÃO PAULO - SP - CEP 04365001

Telefone (11)5622-0120 - Fax (11)

CNPJ: 45.952.553/0001-82 - IE: 110492617113

www.telascupece.com.br E-mail: telascupece@telascupece.com.br

Impressão: 01/08/2022 12:02

Orçamento:
658/0**SÃO PAULO, 1 de agosto de 2022**

Cliente: TCESP - SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO
Contato: ROGÉRIO B. KIMERLING **Depto:**
Fone: (11) 3292-3773 **Fax:** (11) 97191-9592
E-mail: RKIMERLING@TCE.SP.GOV.BR
S/Referência:
N/Referência: 658/0

Tipo de Frete: 4 - C/ Destinatario

SEGUE ORÇAMENTO CONFORME VOSSA SOLITAÇÃO - ATT. BRUNO (11) 99440-5997

Obs: será necessário um sinal de 30% para inicio de produção, e o saldo podemos fazer em boleto mediante análise e aprovação do financeiro

Item	Produto	Qtde	Unid.	Vlr Unit.	Desc.	Valor Total	Subst Trib	Entrega	Conversão
1	TELA ONDULADA INOX	30,0000	M2	R\$ 520,00	0,00	R\$ 15.600,00	R\$ 0,00	0 dias	REAL 1,0000
Destino: Consumo Classificação Fiscal: 73141400 M3/8" F14 inox 304 - 20,00 x 1,50									
Moeda		Total Acréscimo		Total Desconto		Total Produtos			
REAL		0,00		0,00		15.600,00			
Total IPI		Total ICMS		Subst Trib		Total ISS		Total Itens	
0,00		0,00		0,00		0,00		15.600,00	

Moeda: REAL
Total Produtos: 15.600,00
Total Acréscimo: 0,00
Total Desconto: 0,00
Total Frete: 25,00
Total Seguro: 0,00
Total IPI: 0,00
Total ICMS: 0,00

Total ISS: 0,00**Total:** 15.625,00

Cond. de Pagto: ATO/28/35
Transportadora: TELAS CUPECE ARAMES E FERRAGENS LTDA
Proposta válida até: 11/08/2022



TELAS CUPECE ARAMES E FERRAGENS EIRELI
AV. CUPECE, 4.635 - JD. PRUDENCIA - SÃO PAULO - SP - CEP 04365001
Telefone (11)5622-0120 - Fax (11)
CNPJ: 45.952.553/0001-82 - IE: 110492617113
www.telascupece.com.br E-mail: telascupece@telascupece.com.br

Impressão: 01/08/2022 12:02

Orçamento:
658/0

Atenciosamente,

BRUNO

STEEL MESH IND.E COM DE TELAS LTDA

<http://www.steelmesh.com.br> E-mail: vendas@steelmesh.com.br

CNPJ: 01.582.184/0001-08 - IE: 115.038.019.115

Rua Nova Jerusalén, 144 – Tatuapé – São Paulo – SP.

Fone: (11) 2227-5650

Cotação nº 001350 – 11/08/2022

Tribunal de Contas do Estado de SPaulo

A/C: Sr. Rogério B. Kimerling

E-mail: rkimerling@tce.sp.gov.br

ITENS DA COTAÇÃO

Item 1 **Descrição:** Tela aço inox 304 malha 2,5 FPP fios 2,5 mm abertura 7,66 mm largura 1500 mm

Un: ML Quant.: 20 Valor Unit.: R\$ 830,00 Total do item: R\$ 16.600,00

Item 2 **Descrição:**

Un: Quant.: Valor Unit.: Total do item:

Item 3 **Descrição:**

Un: Quant.: Valor Unit.: Total do ítem:

Item 4 **Descrição:**

Un: Quant.: Valor Unit.: Total do ítem:

Valor Total dos itens: R\$ 16.600,00

Validade da cotação: 30/08/2022 (ou conforme duração de estoque)

IPI/ICMS isentos (empresa optante pelo Simples Nacional)

Substituição Tributária: **não temos**

Condição de pagamento: 15 dias + 5 dias úteis p/ atestado

Forma de pagamento: depósito em conta corrente (dados em Cadastro anexo)

Prazo de entrega: 10 dias

Frete: CIF TCESP - Rua 25 de março, 69 CEP: 01021-000

Sds,

Cida – vendas

vendas@steelmesh.com.br

Fone: (11) 2227-5650 – Direto: (11) 2227-5651

Celular: (11) 99632-4500 WhatsApp

ABC Apolinox - Cotação nº 136547

vendas9@abcmetais.com.br <vendas9@abcmetais.com.br>

Qui, 11/08/2022 17:45

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

 1 anexos (360 KB)

Cotação nº 136547.PDF;

Boa Tarde, Sr Rogerio!

Tudo bem?

Segue em anexo a Cotação nº 136547 revisada.

Infelizmente na proposta anterior o nosso programa não incluiu o valor do ICMS devido a não Inscrição

Estadual, dessa forma, no valor atual estão inclusos todos os devidos impostos.

Esse valor é possível mantermos ate a data de amanhã (12/08/22) devido a grande instabilidade que tem

sofrido os Insumos de Inox. Após essa data sera necessaria uma nova revisao.

O valor do frete ja esta incluso, considerando que a entrega sera realizada na Rua 25 de Marco, 69 (Setor

Almoxarifado) Sao Paulo - SP - CEP 01021-000

Como se trata de um item a ser fabricado e por ser a primeira compra, sera necessario o pagameto de 50%

do valor total no fechamento do pedido e os demais 50% podera ser a prazo, mediante analise de credito.

Qualquer duvida, estaremos a disposicao.

Jacqueline Souza

(11) 2227-8888

(11) 9.9208-4347

Atenciosamente

Jaqueline / Vendas

ABC Apolinox Metais Ltda

vendas9@abcmetais.com.br

11 2227-8888



Cotação nº.: 136547

Data: 01/08/2022 Folha 1 de 1

SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 AV RANGEL PESTANA 315
 LIBERDADE
 SAO PAULO SP
 01017906
 Fone: 11 32923773
 Fax:
 rkimerling@tce.sp.gov.br
 Cnpj: 50290931000140
 IE: ISENTO

ABC - Apolinox Metais Ltda.
 Av. Gabriela Mistral, 1395 - Penha
 São Paulo - SP - Brasil - 03701-012
 Fone: 55 (11) 2227-8888 / 2091-2001
 Fax: 55 (11) 2091-6738

e-mail: vendas@abcmetais.com.br
 Site: www.abcmetais.com.br

Cnpj: 05.993.074/0001-90
 IE: 116.738.014.113

ITENS DA COTAÇÃO

Item#	Descrição:	UN:M2	Qtde:	Valor Unit.:	ICMS(%):	IPI(%):	Total Item:
0802 0004	TELA ACO INOX 304 M.AB 10,59 FIO 2,11 LARG 1500 MM		30	903,40	18	0	27.102,00
<i>Total IPI:</i>							0,00
<i>Total Subst. Trib.:</i>							
<i>Valor Total:</i>							27.102,00

Prazo de Entrega (dias): 15

Transportadora: PROPRIO

Frete: 1

[0]Frete Contratado - CIF [3]Transp. Próprio Remetente
 [1]Frete Contratado - FOB [4]Transp. Próprio Destinatário
 [2]Frete p/ conta de terceiros [9]Sem Frete

Condição de Pagamento: P

Prazo de Pagamento: 00/28/35

Forma de Pagamento: BOLETO

Contato:

Observações:

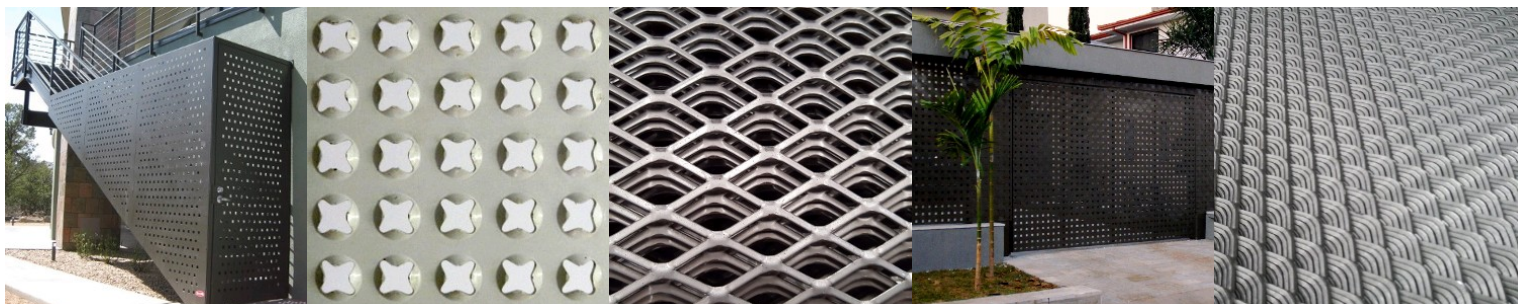
BOA TARDE, SR. ROGÉRIO!
 SEGUE O ORÇAMENTO SOLICITADO REFERENTE A TELA DE INOX.

ESTAMOS COTANDO TELA PLANA COM ABERTURA DE MALHA 10,59 MM FIO 2,11 MM ÁREA ABERTA 69,53% ROLOS COM 20.000 MTS X 1500 MM

PRAZO DE FABRICAÇÃO 12/15 DIAS ÚTEIS

ESSA COTAÇÃO É VALIDA POR 1 DIA ÚTEI

VALOR DO FRETE INCLUSO CONSIDERANDO O ENDEREÇO PARA ENTREGA: RUA 25 DE MARÇO, 69 (SETOR ALMOXARIFADO), SÃO PAULO - SP CEP 01021-000



ENC: Cotação Tela de Aço Inox

Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Qua, 10/08/2022 15:28

Para: comercio.vm <comercio.vm@uol.com.br>

Renato, boa tarde,

Abaixo segue o questionamento da área de manutenção referente ao produto que oferece na proposta em anexo.

Preciso que retorne com estas informações o mais breve possível.

2-) VM Materiais – Valor: R\$ 11.038,50.

* Proposta não possui informações de espessura e abertura (verificar com empresa essas informações). Ademais, questioná-los sobre o significado da nomenclatura “G”;

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

De: comercio.vm <comercio.vm@uol.com.br>

Enviado: segunda-feira, 1 de agosto de 2022 15:18

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Assunto: RE: Cotação Tela de Aço Inox

Boa tarde,

Segue orçamento em anexo.

Grato,

Renato.

Obs.: Acusar recebimento deste e-mail.

Comercio de Materiais para Construção VM LTDA

Telefone: (11) 3822-5092

E-mail: comercio.vm@uol.com.br

De: "Rogério Bonsaver Kimerling" <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Enviada: 2022/07/27 15:53:45

Para: comercio.vm@uol.com.br

Assunto: ENC: Cotação Tela de Aço Inox

Prezado Renato,

Encaminho novamente a cotação.

INFORME SOMENTE UMA DAS OPCOES ABAIXO:

CNPJ: 07141537000110

RAZAO SOCIAL (COMPLETO OU LETRAS INICIAIS):

NOME FANTASIA (COMPLETO OU LETRAS INICIAIS):

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA
(0012) FORNECEDOR NAO CADASTRADO

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**Informações cadastrais****Pesquisa realizada em: 15/08/2022 às 12:03:27**Foi encontrada **1** pendência para o CNPJ: 07.141.537/0001-10**Código da Declaração: 824A7792.3E89BD3A.418667E6.DA419D5E**

Entidade	Data de Inclusão CADIN	Quantidade Pendência(s)	Local para Regularização
Procuradoria Geral do Estado	12/07/2022	1	Avenida Rangel Pestana, 300, Térreo, SAO PAULO.

RES: SEI 10131/2022-19 - Telas de Aço Inox - Esclarecimentos

Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>

Sex, 12/08/2022 15:57

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Cc: Mario Borges Rodrigues Filho <mfilho@tce.sp.gov.br>

Prezado Rogério, boa tarde.

Propostas das empresas Universo e Telas Cupecê aprovados.

Att.;

Hérbert Ladislau de Araújo
Diretoria de Serviços – DS-1

De: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 12 de agosto de 2022 11:26

Para: Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>

Cc: Mario Borges Rodrigues Filho <mfilho@tce.sp.gov.br>

Assunto: SEI 10131/2022-19 - Telas de Aço Inox - Esclarecimentos

Prezado Herbert,

De acordo com o Despacho Doc. SEI (0578726), abaixo, em vermelho, a resposta da empresa Telas Cupecê e em anexo a nova proposta da empresa Universo para análise.

Bom dia

o material orçado é com abertura 11mm e arame com espessura Ø2mm no aço inox 304

Desde já agradeço, no aguardo de seu retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

118

TC-A 38.349/026/15

PROCESSO: TC-A – 38.349/ 026/ 2015
INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
ASSUNTO: Aquisição de grades plásticas para uso nos elevadores.
EM EXAME: Autorização para realização de despesa

Visto.

Considerando as razões aventadas, em reunião, pela Senhora Diretora de Materiais;

Considerando, ainda, que a determinação nos autos TCA-26236/026/13(fl.s.91/92), visa à celeridade e qualidade na aquisição e contratação por dispensa em razão do valor, nos termos dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

E por fim, que os julgados deste Tribunal, citados às fls. 53/54 (juntados às fls. 57/78), tratam de objetos e natureza distintos do aqui examinado.

Oriento que, doravante, os orçamentos para fins de aquisição, com fundamento no artigo 24, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, deverão estar válidos no momento da autorização de despesa.

Entretanto, admitir-se-á, para os demais orçamentos que integram o quadro de preços apresentados, lapso temporal de até 45 (quarenta e cinco) dias do seu vencimento.

Tendo em vista, a instrução dos autos e as informações prestadas por DM-1, às fls. 96/108, as atribuições delegadas a este Departamento pelo art.7º, XVI, da Resolução nº 01/97¹ e pelo inciso II do Ato GP nº 03/08², bem como a reserva de recursos financeiros do providenciada pela Diretoria de Contabilidade e Finanças às fls. 29, 56 e 110, AUTORIZO a despesa total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para a aquisição em epígrafe, de acordo com quadro demonstrativo de fls. 100 e demais informações contidas nos autos.

¹ Art.7º - Compete ao Diretor Geral da Administração:

(...) XVI - Por alçada, a autorização da despesa, compreendida a aquisição de material permanente, de consumo e prestação de serviços de terceiros cujo valor não ultrapasse o estipulado para dispensa de licitação em razão do valor

² O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (...) Expede o presente Ato para:

DELEGAR, ao Diretor do Departamento Geral de Administração, competência para autorizar:

(...) II – a realização de despesas, inclusive aquelas decorrentes de prorrogação e aditamentos contratuais, compreendidas nos limites de dispensas de licitação, definidos nos incisos I e II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO


119

TC-A 38.349/026/15

À **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar o EMPENHO da despesa a favor da empresa **3DM Comércio e Serviços EIRELI-ME., CNPJ Nº 18.256.403/0001-61**, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Após, à **Diretoria de Materiais** para prosseguimento.

DGA, 24 de agosto de 2016.


CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK
DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO

RAF

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

SEI - 10131/2022-19 - TELAS METÁLICAS EM AÇO INOX

Item	Qtd.	UF	Item Sifisic	Nat Despesa	Descrição	Central Mesh*		Universo*		Fermetal		Cupece		Steel Mesh*		ABC		MELHOR			MÉDIA	
						P.U	Total	P.U	Total	P.U	Total	P.U	Total	P.U	Total	P.U	Total	P.U	Total	P.U.	Total	Empresa
1	30	m ²	5978319	33903090 / 33903052	Tela de Metal em Aço Inox	352,138	10.564,14	493,334	14.800,020	495,00	14.850,00	520,00	15.600,00	553,334	16.600,020	903,40	27.102,00	493,33	14.800,02	Universo	552,87	16.586,03
Total						10.564,14	14.800,02	14.850,00	15.600,00	16.600,02	27.102,00	14.800,02	16.586,03									

Valor Total: R\$ 14.800,02

Universo Comercial Ltda. - EPP - CNPJ: 07.404.108/0001-99

Validade da Proposta: 11/09/2022

TODAS AS PROPOSTAS FORAM CONVERTIDAS NA UNIDADE DE MEDIDA M²

* Valores das propostas das empresas Central Mesh, Universo e Steel Mesh, estão arredondados

Sugerimos a contratação da empresa **Universo Comercial**, detentora do segundo menor preço e abaixo da média aferida, pois, a empresa **Central Mesh**, não possui cadastro no sistema CAUFESP e possui restrição na certidão CADIN, documentos necessários para venda ao TCESP.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIVERSO COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 07.404.108/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:50:16 do dia 26/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2023.

Código de controle da certidão: **7995.1611.0F63.D5B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.404.108/0001-99

Razão Social: UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME

Social:

Endereço: R DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA 276 CONJ 1 / TATUAPE / SAO PAULO / SP / 03071-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022

Certificação Número: 2022080401334996448963

Informação obtida em 15/08/2022 11:18:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIVERSO COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.404.108/0001-99

Certidão n°: 26260579/2022

Expedição: 15/08/2022, às 11:17:49

Validade: 11/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIVERSO COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.404.108/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07404108000199

LIMPAR

Data da consulta: 15/08/2022 11:01:09

Clique aqui para efetuar a consulta

Data da última atualização: 13/08/2022 10:15:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 07.404.108/0001-99****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 15/08/2022 às 11:13:54**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 92BB7135.F4AFE5B0.38516894.D7A307B2

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Orçamento e Gestão



Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#) [Fale Conosco](#)[Mural](#) [Legislação](#) [Minutas Edital](#) [Fornecedores](#) [Catálogo](#) [Comunicação](#) [Manuais](#)

11:14:46

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

07404108000199

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Selecionada](#)

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 15 de agosto de 2022 às 11:14

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

07.404.108/0001-99 - [UNIVERSO COMERCIAL LTDA epp](#)

Foram encontradas as seguintes sanções:

[10\(dez\) Multas](#)[1\(uma\) Advertência](#)[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Exportar para Excel](#)

Sanções Restritivas

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
Nenhum registro encontrado												

[Voltar](#)*Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações*[Ouvidoria](#) | [Transparência](#) | [SIC](#)Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 15/08/2022 às 11:15:22

Em 15/08/2022 às 11:15:07 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 07404108000199

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



SIAFISIC22-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) -SERPRO____
DATA: 15/08/2022 HORA: 11:10:24 USUARIO: ROGERIO

UGE RESPONSAVEL:

200109 - DIR.EXEC.ADMINIST.TRIBUTARIA - DEAT

DATA: 21/09/2015

DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 23/03/2012

DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 08/07/2022

SITUACAO: ATIVO

CNPJ: 07404108/0001-99

RAZAO SOCIAL:

UNIVERSO COMERCIAL LTDA EPP

PORTE DA EMPRESA: 3 - EPP

BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA

SIAFEM2022-CADBASICO, CONSULTAS, CONCRETOR (CONSULTA CREDOR) - SERPRO
CONSULTA EM 15/08/2022 AS 11:12 USUARIO: ROGERIO
CNPJ / CPF : 07404108-0001/99 - UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME
=====> DOMICILIOS BANCARIOS <=====

BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIANTE	BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIANTE
001	00386	001060120							

(FIM)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.404.108/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2005
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNIVERSO COMERCIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
-------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Dispensada *) 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA	NÚMERO 276	COMPLEMENTO CONJ: 1;
------------------------------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 03.071-080	BAIRRO/DISTRITO TATUAPE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO UNIVERSO.COMERCIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (11) 2641-2830
--------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2005
------------------------------------	-------------------------------------------------


MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/08/2022** às **12:10:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.404.108/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2005	
NOME EMPRESARIAL UNIVERSO COMERCIAL EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA	NÚMERO 276	COMPLEMENTO CONJ: 1;	
CEP 03.071-080	BAIRRO/DISTRITO TATUAPE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO UNIVERSO.COMERCIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (11) 2641-2830		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/08/2022** às **12:10:09** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.404.108/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/04/2005
NOME EMPRESARIAL UNIVERSO COMERCIAL EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.21-5-01 - Peritos e avaliadores de seguros (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *) 77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA		NÚMERO 276	COMPLEMENTO CONJ: 1;
CEP 03.071-080	BAIRRO/DISTRITO TATUAPE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO UNIVERSO.COMERCIAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (11) 2641-2830	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/08/2022** às **12:10:09** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Informação DM-1

Senhor Chefe Técnico Substituto da DM-1,

Tratam os autos da aquisição de Telas Metálicas em Aço Inox, para substituição das telas internas danificadas das grelhas, responsáveis pela captação de sujeira em geral, localizadas nas rampas de subida e descida para acesso às Garagens do 1º e 2º Subsolos dos Prédios Sede / Anexo I. De acordo com o instruído no Despacho GDM (0577677) e analisado pela DS, trazendo o retorno no Despacho DS-1 (0578726).

Foi solicitada a renovação das propostas com retorno das seguintes empresas (0582418).

- Central Mesh – c/ Paulino – Fone: (11) 3123-3888 / 96923-0363;
- Universo – c/ Débora – Fone: (11) 2641-2830;
- Fermetal – c/ Junior – Fone: (11) 2601-1255;
- Telas Cupecê – c/ Bruno – Fone: (11) 5622-0120;

- Steel Mesh – c/ Cida – Fone: (11) 2227-5651 / 5650;
- ABC Apolinox – c/ Jaqueline – Fone: (11) 2091-1423 / 2227-8888.

Consultada a empresa Materiais de Construção VM, não retornou até o momento (0582422).

A empresa Central Mesh, não possui os documentos necessários para venda ao TCESP (0582425).

A proposta renovada da empresa Universo Comercial e o esclarecimento da empresa Telas Cupecê, foram aprovados pela DS-1 (0582427).

Conforme entendimento do DGA, as propostas comerciais das empresas Central Mesh; Telas Cupecê e ABC Apolinox, ainda estão válidas até 10/09/2022; 25/09/2022 e 26/09/2022. (0582432)

As informações foram reunidas no Quadro Comparativo de Preços (0582436), demonstrando que a melhor opção para Fornecimento é a da empresa **Universo Comercial Ltda. - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 07.404.108/0001-99**, com proposta válida até **11/09/2022**, no valor total de **R\$ 14.800,02** (Catorze mil e oitocentos reais e dois centavos).

Para respaldar a contratação foram juntados os documentos (0582438), relativos à regularidade da empresa e informações cadastrais.

A empresa esta enquadrada no porte EPP (0582443).

Em razão do exposto, a sugestão é a de encaminhar ao

GDM com proposta de solicitar a autorização da despesa por **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II (ou I), do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018.**

Para suas considerações.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO BONSAVER KIMERLING, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 16/08/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0582447** e o código CRC **0AE36543**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0010131/2022-19

SEI nº 0582447



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Em face do informado no documento (DOC-SEI nº 0582447) , e considerando que o valor se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação** prevista no artigo 24, **inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/1993 cumulado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais alterações, submeto para apreciação de Vossa Senhoria, com sugestão de solicitar a reserva orçamentária, autorização da despesa e respectivo empenho.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EDSON YAMADA, Chefe Técnico da Fiscalização - Substituto**, em 17/08/2022, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0582858** e o código CRC **90E78992**.

Despacho GDM

PROCESSO SEI: 0010131/2022-19

OBJETO: Aquisição de tela de aço inox

ASSUNTO: Autorizar aquisição e despesa

Senhor Diretor Técnico do DGA;

Cuidam os autos da proposta de aquisição de **tela de aço inox**, para substituição das instaladas sob as grelhas das canaletas de captação de água das rampas de acesso de veículos dos prédios Sede e Anexo I, conforme especificações apresentadas pela **DS-1** (0560607), atendendo solicitação contida no Despacho **GDS** (0560825).

A **DM-1** - Seção de Compras, no cumprimento de suas atribuições, procedeu à pesquisa de preço no segmento de mercado e obteve as propostas comerciais (0577587) que foram submetidas à **DS-1** a qual retornou com as análises inseridas no Despacho 0578726.

Diante disso, a **DM-1** solicitou às empresas a renovação de suas propostas, atendida como se vê no documento (0582418), consolidadas com justificativas no **Quadro Comparativo de Preços** (0582436).

Foi considerado o entendimento **DGA** (0582432) para validar as propostas das empresas Central Mesh (**0582418** - fls. 1 e 2), Telas Cupecê (0582418 - fls. 5 e 6) e ABC Apolinox (0582418 - fls. 8 e 9).

Notícia a **DM-1** (0582447) que a proposta de menor preço foi apresentada pela empresa Central Mesh, entretanto, não possui os documentos necessários para venda ao TCESP (0582425).

Assim, a segunda proposta comercial de menor preço, válida até **09/09/2022** (0582418 - fl. 3), foi apresentada pela empresa **Universo Comercial Ltda.**, enquadrada como **EPP** (0582443), inscrita no CNPJ nº 07.404.108/0001-99, na importância de **R\$ 14.800,02** (*quatorze mil oitocentos reais e dois centavos*), valor este que permite a **dispensa de licitação nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e do Decreto 9.412 de 18/06/2018.**

Foi aprovada pela **DS-1** (0582427) a proposta renovada da empresa Universo Comercial.

A empresa se encontra devidamente cadastrada (0582438 - fls. 8 e 9) e, na data da pesquisa, **não** constaram impedimentos à contratação pretendida (0582438).

Em razão do exposto, encaminho os autos a Vossa Senhoria para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar a aquisição** com a empresa acima nominada e, também, a **despesa** dela decorrente, no valor supramencionado.

Antes, porém, à DCF para reserva de recursos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 17/08/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0582998** e o código CRC **3B66EC60**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0010131/2022-19

SEI nº 0582998

Despacho GDCF

EMPRESA: Universo Comercial Ltda
OBJETO: Aquisição de tela de aço inox
ASSUNTO: Reserva de Recursos

À DCF-1 para proceder à Nota de Reserva de Recursos na **ATIVIDADE 4821, ELEMENTO 3.3.90.30.90**, no valor de **R\$ 14.800,02 (quatorze mil e oitocentos reais e dois centavos)**, tendo por finalidade atender à despesa referente à **aquisição supracitada**, conforme quadro comparativo de preços (0582436), despacho **GDM (0582998)** e demais informações contidas nos autos.

Esta despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com o Art. 17 e os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, conclui-se que a despesa em questão não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art. 16.

Após, em prosseguimento, ao **DGA**.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 18/08/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0583422** e o código CRC **902FEFB6**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2022NR00751

Unidade Gestora	020101								
Gestão	00001			Processo	S10131/22				
Data Emissão	19AGO2022	PTRes	020103	Unidade Orçamentária	02001				
Programa Trabalho	01032020048210000			Fonte Recurso	001001001				
UG Responsável	020010	Natureza da Despesa	339030	Valor	14.800,02				
Cronograma									
<table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>08</td><td>14.800,02</td></tr></tbody></table>						Mês	Valor	08	14.800,02
Mês	Valor								
08	14.800,02								
Observação									
90 - AQUISICAO DE TELA DE ACO INOX									
Usuário	RENE TADEU DA VEIGA - 020001								
Consultado Em	19/08/2022	Horário	10:54						

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Reserva **2022NR00751** (0584779) conforme despacho **GDCF** (0583422) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**,



Documento assinado eletronicamente por **RENE TADEU DA VEIGA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 19/08/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 19/08/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0584782** e o código CRC **CCE0AA5E**.

Despacho DGA-AC

PROCESSO SEI Nº: 0010131/2022-19

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

OBJETO: Aquisição de tela de aço inox

EM EXAME: Autorização da despesa, com dispensa de licitação

Trata o presente, da aquisição de tela em aço inox a ser cortada e instalada pela empresa contratada para a manutenção predial, sob as grelhas das canaletas de captação de águas pluviais, localizadas nas rampas de acesso às garagens dos Prédios Sede e Anexo I deste TCESP, em substituição às existentes, deterioradas pela ação do tempo, de acordo com a solicitação e especificações contidas no despacho da Seção de Manutenção e Reparos - D.S.-1 (0560607), ratificadas pela Diretoria, no despacho sob nº 0560825.

As propostas comerciais obtidas em pesquisa efetuada pela Diretoria de Materiais foram previamente submetidas à análise da área solicitante que teceu os comentários no despacho sob nº 0578726, a respeito das diversas especificações oferecidas, concluindo quais delas atendiam o solicitado e nesse contexto, a Diretoria de Materiais (0582998) esclarece que, embora a empresa *Central Mesh* tenha apresentado a proposta de menor preço, não possui a

documentação que a habilitaria a contratar com a Administração, conforme se vê na pesquisa juntada sob nº 0582425.

Renovadas as demais propostas constantes do *Quadro Comparativo de Preços* (0582436), recorreu-se ao segundo menor preço - **R\$ 14.800,02** (*Quatorze Mil, Oitocentos Reais e Dois Centavos*) - ofertado pela empresa **Universo Comercial Ltda.**, enquadrada como **EPP** (0582443), inscrita no CNPJ nº 07.404.108/0001-99, devidamente cadastrada (0582438 - fls. 8 e 9) e com a documentação que comprova a regularidade imprescindível à contratação pretendida (0582438). A proposta é válida até a data de **09/09/2022**.

Prosseguiu o trâmite, por fim, para a Diretoria de Contabilidade e Finanças - D.C.F., que providenciou a emissão da Nota de Reserva 2022NR00751, conforme documento SEI-0584779.

Diante de todo o exposto e das atribuições delegadas a este Departamento pelo Artigo 7º, XVI da Resolução nº 01/97¹ e Inciso II do Ato GP, nº 03/08², com fundamento no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a despesa e correspondente empenho em favor da empresa **Universo Comercial Ltda.** CNPJ nº 07.404.108/0001-99 no valor total de **R\$ 14.800,02** (*Quatorze Mil, Oitocentos Reais e Dois Centavos*).

Encaminhe-se à **Diretoria de Materiais** para ultimar as providências direcionadas à aquisição.

(1) ART.7º - COMPETE AO DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO:

(...)

XVI - POR ALÇADA, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, COMPREENDIDA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O ESTIPULADO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

(2) O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (...) EXPEDE O PRESENTE ATO PARA:

DELEGAR, AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR:

(...)

II - A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, INCLUSIVE AQUELAS DECORRENTES DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTOS CONTRATUAIS, COMPREENDIDAS NOS LIMITES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO, DEFINIDOS NOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 22/08/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0585662** e o código CRC **A62349A6**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0010131/2022-19

SEI nº 0585662

Despacho GDM

PROCESSO SEI: 0010131/2022-19

OBJETO: Aquisição de tela de aço inox

ASSUNTO: Autorizar a emissão do prévio empenho

Senhor Diretor Técnico do DGA;

Cuidam os autos da proposta de aquisição de **tela de aço inox**, para substituição das instaladas sob as grelhas das canaletas de captação de água das rampas de acesso de veículos dos prédios Sede e Anexo I, conforme especificações apresentadas pela **DS-1** (0560607), atendendo solicitação contida no Despacho **GDS** (0560825).

Assim, considerando que houve Reserva de Recursos. s.m.j., imprescindível que seja autorizada a emissão do empenho pela DCF, bem como que a NE seja juntada aos autos para continuidade.

Para tal autorização e prévias providências pela DCF, elevo os autos à consideração de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 22/08/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0585937** e o código CRC **E829402A**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0010131/2022-19

SEI nº 0585937

Despacho DGA-AC

PROCESSO SEI Nº: 0010131/2022-19

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

OBJETO: Aquisição de tela de aço inox

EM EXAME: Autorização da despesa, com dispensa de licitação

Verifica-se pelo despacho pretérito deste Departamento (0585662) que, tanto a despesa como a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa **Universo Comercial Ltda.**, se encontram devidamente **autorizadas**; o que ocorreu, de fato, é que por mero erro formal, o processo foi despachado diretamente à Diretoria de Materiais e não à Diretoria de Contabilidade e Finanças como é de praxe e do amplo conhecimento das áreas, tendo sido restituído apenas por essa razão.

Sendo assim, a fim de corrigir o trâmite processual, bem destacado pelo despacho da Diretoria de Materiais (0585937), encaminhe-se preliminarmente o presente à **Diretoria de Contabilidade e Finanças - D.C.F.** para emissão da Nota de Empenho e após, à Diretoria de Materiais para as providências que lhe competem.



Departamento, em 23/08/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0586020** e o código CRC **731793AB**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0010131/2022-19

SEI nº 0586020

Despacho GDCF

EMPRESA: Universo Comercial Ltda

OBJETO: Aquisição de tela de aço inox

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

À vista da autorização da despesa conforme despacho **DGA-AC** (0586020), encaminhe-se à **D.C.F.-1** para emissão da NOTA DE EMPENHO a favor da empresa supracitada, de acordo com a Nota de Reserva Nº **2022NR00751 (0584779)**, no valor de **R\$ 14.800,02 (quatorze mil e oitocentos reais e dois centavos)**.

Após, à **D.M.**, para prosseguimento, concomitantemente, ao **DGA-1** para anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 24/08/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0586764** e o código CRC **48A149B6**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0010131/2022-19

SEI nº 0586764



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2022NE01293

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	24/08/2022		

CNPJ/CPF/UG	07404108/0001-99 - UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME				
Credor	UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME				
Endereço	RUA MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 276 - CJ.01 T ATUAPÉ				
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	03071-080

Origem Material	NACIONAL
-----------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	001001001	33903090	020010	000.000.0100

No Processo	S10131/22	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	3 - ESTIMATIVO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2022CT00638	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	14.800,02 (QUATORZE MIL E OTOCENTOS REAIS E DOIS CENTAVOS)
----------------------	------------------------------------------------------------

Cronograma	
Mês	Valor
08	14.800,02

Sequência	001	Item	00597831-9	Unid. Forn.	00011
Quantidade	30	Valor Unitário	493,334	Preço Total	14.800,02

Descrição	
TELA METALICA, DO TIPO QUADRICULADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL: ACO INOX AISI 304;, COM BITOLA DE FIO (BWG): 24; FIO (MM) 0.56; PESO (KG/M²): 1.53;ABERTURA (MM): 1.98; % DE AREA ABERTA: 60.77;; MALHA: 10; TECIMENTO: PLANO;	

Total ou Valor a Transportar R\$	14.800,02
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	24/08/2022

DIMAS RAMALHO
828868908-63
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	27449197804
--------------------------	-------------

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Empenho
2022NE01293 (0587855) conforme despacho **GDCF**
(0586764) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se, concomitantemente, à **DM** e ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **KOUJIRO SUMIYA**,
Auxiliar Técnico da Fiscalização, em 25/08/2022, às 13:23,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.
2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA**
DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização, em
25/08/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código
verificador **0587856** e o código CRC **B5E0901F**.

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico Substituto da DM-1;

Vistos.

Autorizada a despesa e correspondente empenho em favor da empresa **Universo Comercial Ltda.** CNPJ nº 07.404.108/0001-99 no valor total de **R\$ 14.800,02** (*Quatorze Mil, Oitocentos Reais e Dois Centavos*), encaminhe os autos para emissão da Autorização de Compras, retornando.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 25/08/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0587966** e o código CRC **EEE54E8E**.

Despacho DGA-1

Anotações relativas a licitação efetuadas no sistema Audesp.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MANSUR FRÖES ALMEIDA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 25/08/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0588041** e o código CRC **86030C11**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0010131/2022-19

SEI nº 0588041



Despacho DM-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 148/2022

À **Universo Comercial Ltda.**

CNPJ: 07.404.108/0001-99

**Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, 276 - Cj. 01 -
Tatuapé - CEP: 03071-080 - São Paulo-SP. A/C
Débora Costa;**

**Tel: (11) 2641-2830; e-mail:
universo.comercial@hotmail.com**

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0010131/2022-19** deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta **Autorização de Compras**, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as **sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94** e alterações da **Lei 9.648/98**, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela **Resolução 06/2020¹ que segue anexada**.

1. PRAZO PARA PAGAMENTO: em até **15 dias corridos**, após expedição do Atestado de Recebimento, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOUREARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.

2. Nota fiscal eletrônica: deverá ser emitida DANFE de acordo com a descrição de compras. Atenção: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.

3. NOTA DE EMPENHO: N.º **2022NE01293 de 24/08/2022**.

4. LOCAL DE ENTREGA: Rua 25 de Março, 69 (Setor Almoarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 16h00, agendar pelos telefones (11)3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, a legislação municipal pertinente. É obrigatório que a empresa providencie pessoal suficiente para proceder à descarga dos materiais, sob pena de recusa da entrega.

5. PRAZO DE ENTREGA: em até **30 (trinta) dias, a contar do aceite desta Autorização**.

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Unidade	Tela Inox AISI 304 M2 f2,5mm - Plana - I - 1,50m FORNECIDO 01 PEÇA DE 20,00 X 1,50m Fio 2,11 mm Abertura 10,59 mm Área Aberta 69,50% - MESH	R\$ 14.800,00	R\$ 14.800,00

Total: R\$ 14.800,00 (Catorze mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

1-

Resolução nº 06/2020

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PODER LEGISLATIVO, EM 19/09/20, PÁG. 26.

TC-A-16.529/026/93

SEI Nº 009648/2020-01

Fixa regras destinadas a regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, constantes do inciso II do artigo 3º e artigo 8º da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, bem como do artigo 251 do Regimento Interno, e na conformidade do previsto na alínea "a" do inciso IV do artigo 114 deste mesmo diploma legal:

Considerando a competência para expedir normas destinadas à realização

de seus procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de regulamentar a aplicação de penalidades em casos de descumprimento de obrigações por seus fornecedores;

Considerando o que dispõem os artigos 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 109 e 115 da Lei nº 8.666/93, bem como os artigos 7º e 9º da Lei nº 10.520/02;

Considerando as competências atribuídas na Resolução nº 4/97, alterada pelas Resoluções nº 7/97 e nº 02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Este instrumento visa regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios inerentes aos procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia, bem como nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação e outros que tratem do estabelecimento de obrigações entre este Tribunal de Contas e terceiros.

Art. 2º. Nos casos de inexecução parcial ou total do contrato ou de descumprimento de quaisquer obrigações por parte das contratadas ou de quem mantenha vínculo obrigacional para com este Tribunal de Contas, respeitados o contraditório e a ampla defesa e mediante instauração de procedimento administrativo sancionatório, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, nos termos, respectivamente, dos incisos I a IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

§ 1º - Em se tratando de pregão, a penalidade prevista no inciso III poderá ser de até 5 anos, nos termos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 9º daquele diploma legal.

§ 2º - As sanções previstas nos incisos I, III, IV e § 1º deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem embargo da hipótese prevista no § 6º do artigo 7º desta Resolução.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada deverá ser descontado dos montantes retidos preventivamente nos termos do artigo 4º e, quando houver, da caução prestada, nesta ordem.

§ 4º - Havendo mais de uma modalidade de garantia da execução contratual, a caução em dinheiro será executada preferencialmente às outras modalidades.

Art. 3º. As sanções previstas nesta Resolução serão aplicadas na seguinte conformidade:

I - os casos de descumprimento contratual de natureza leve e de menor potencial ofensivo, nos quais a contratada (ainda que tenha adotado medidas corretivas) mereça ser repreendida e/ou alertada de que a reincidência implicará penalidade de maior gravame, ensejarão advertência;

II - o atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;

b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";

c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso III, cumulativamente a este.

III - a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, submeterá a contratada: a) aplicação de multa correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

IV - a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Tribunal de Contas caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

a) multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou,

b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. Caso a modalidade adotada tenha sido o pregão, aplicar-se-á o disposto no §1º do artigo 2º desta Resolução.

V - a entrega de documentação falsa, o retardamento imotivado da execução contratual, o comportamento inidôneo e a fraude, trabalhista ou fiscal, implicarão a emissão da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a quem lhe der causa, observado o disposto no inciso IV e §3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º - O atraso de que trata o inciso II será contado a partir do primeiro dia útil de expediente deste Tribunal de Contas, subsequente ao término do prazo estabelecido para entrega do material, execução da obra ou do serviço, até o dia anterior à sua efetivação.

§ 2º - Configurada a prática de ilícito durante o certame ou execução contratual (inciso V), será encaminhada nota de conhecimento ao Ministério Público Estadual.

Art. 4º. Caracterizado o atraso injustificado da obrigação ou a inexecução parcial, o Tribunal de Contas reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

§ 1º - Caso o Tribunal de Contas decida pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada corrigido pelo IPC-FIPE.

§ 2º - Poderá o Tribunal de Contas converter a multa aplicada em advertência, caso o valor afigurese ínfimo, assim considerados aqueles inferiores a 10 (dez) UFESPs.

Art. 5º. O pedido de prorrogação para a execução do objeto deve ser apresentado, com as devidas justificativas, dentro dos prazos fixados pela

Administração, em edital, contrato ou documento equivalente.

Art. 6º. O material não aceito e/ou o serviço executado em desacordo com o estipulado deverá ser substituído ou corrigido dentro do prazo fixado, contado do recebimento da comunicação da recusa.

Parágrafo único - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na presente Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Art. 7º. As competências para condução do procedimento administrativo, configuração da infração, notificação da contratada e aplicação de sanções são definidas na seguinte conformidade:

I - a instauração do procedimento administrativo sancionatório se dá mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), sem embargo da possibilidade de instauração, de ofício, por este;

II - uma vez instaurado o procedimento administrativo, o DGA notificará os responsáveis para apresentação de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos e para os fins do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a qual deverá ser submetida, devidamente instruída, ao Gabinete Técnico da Presidência (GTP) para fins de avaliação do seu processamento;

III - rejeitada a defesa, o DGA aplicará a sanção nos termos da legislação vigente;

IV - da decisão que aplicar penalidade cabe recurso à autoridade sancionadora, no prazo de 5 dias úteis a contar da intimação do ato; a qual poderá reconsiderar sua decisão, em idêntico prazo, ou fazê-lo subir à Presidência, devidamente instruído, para apreciação e julgamento;

V - na contagem dos prazos para defesa prévia e recurso, sempre em dias úteis, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término, somente iniciando ou vencendo em dias de expediente do Tribunal de Contas.

§ 1º - a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, cominada ou não com outras penalidades, observará as disposições contidas no inciso IV e § 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e será de competência exclusiva do Presidente do Tribunal de Contas, a quem o procedimento administrativo instaurado deverá ser encaminhado devidamente instruído pelo DGA, cabendo recurso ao Tribunal Pleno;

§ 2º - A intimação dos atos referidos nos incisos II (defesa prévia), III (aplicação de sanção) e IV (julgamento do recurso) deste artigo será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(is) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação, por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) nele indicado(s), o(s) qual(is) deve(m) ser mantido(s) atualizado(s) para os fins a que se destina(m).

§ 3º - Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

§ 4º - O recurso de que trata o inciso IV deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir apenas o efeito devolutivo, exclusivamente para a penalidade que envolver a interrupção ou suspensão da execução contratual.

§ 5º - Nos casos de aceitação da defesa prévia, de juízo de retratação pela autoridade sancionadora ou de provimento do recurso, dar-se-á continuidade à execução contratual, mesmo na hipótese em que eventualmente a mesma tenha sido suspensa ou interrompida preventivamente.

§ 6º - Independentemente da instauração de procedimento administrativo sancionatório, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa dos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando presentes indícios de que sua continuidade possa acarretar encargo, prejuízo ou dano que supere o direito do contratado permanecer na execução.

§ 7º - Quando as sanções previstas no artigo 2º não forem aplicadas pelo Presidente do Tribunal de Contas, a ele será dada ciência do apenamento, após transcorrido o prazo sem a interposição de recurso e antes da fase de execução da decisão.

Art. 8º. Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para a cobrança judicial.

Art. 9º. Esgotada a instância administrativa, as penalidades deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP e, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais.

Art. 10. As disposições contidas na presente Resolução não impedem que a Presidência do Tribunal de Contas decida pela rescisão do contrato, quando verificadas as hipóteses contidas nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, tampouco pelo ajuizamento de ações de ressarcimento na esfera civil.

Art. 11. A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos ou os instrumentos equivalentes.

Art. 12. Infrutífera a intimação a que se refere o § 2º do artigo 7º, sua repetição será efetuada por meio do DOE, por 03 (três) vezes consecutivas.

Art. 13. Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente mediante a aplicação das regras dispostas em norma geral, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 05/93 e 03/08, bem como outras disposições regulamentares a ela contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON YAMADA**, **Chefe Técnico da Fiscalização - Substituto**, em 26/08/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, **Diretor Técnico de Departamento**, em 30/08/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea

"b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0588085** e o código CRC **B3C73CD4**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000
SEI nº 0588085

Referência: Processo nº 0010131/2022-19



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais,

segue Autorização de Compras nº 148/22 (0588085) para verificação e posterior encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EDSON YAMADA, Chefe Técnico da Fiscalização - Substituto**, em 26/08/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0588556** e o código CRC **E500A500**.

Despacho GDM

Vistos.

Conferida a AC nº 148/2022, devolvo os autos à DM-1 para disponibilização no bloco de assinaturas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 29/08/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0589564** e o código CRC **E78362B4**.



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Atendendo o despacho 0589564, a Autorização de Compras 148/2022 0588085 foi incluída no Bloco 5279 para assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 29/08/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0589816** e o código CRC **578E5426**.

Despacho GDM

PROCESSO SEI: 0010131/2022-19

OBJETO: Aquisição de tela de aço inox

ASSUNTO: Autorizar a emissão do prévio empenho

Senhor Chefe Técnico da DM-3;

Cuidam os autos da aquisição de **tela de aço inox**, para substituição das instaladas sob as grelhas das canaletas de captação de água das rampas de acesso de veículos dos prédios Sede e Anexo I, conforme especificações apresentadas pela **DS-1** (0560607), atendendo solicitação contida no Despacho **GDS** (0560825).

Com a assinatura da AC148/22 (0588085), encaminho-lhe os autos para adoção de providências relativas ao recebimento do objeto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 30/08/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código



verificador **0590094** e o código CRC **0B009E29**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0010131/2022-19

SEI nº 0590094

Sandra Valio de Camargo

De: universo comercial <universo.comercial@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 1 de setembro de 2022 09:43
Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3
Assunto: RES: TCESP - Autorização de Compras nº 148/2022 - Aquisição de tela inox

Bom dia,

Estamos providenciando entrega do material

Att
Debora Costa
(11) 26412830

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 30 de agosto de 2022 12:21
Para: universo.comercial@hotmail.com
Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>
Assunto: TCESP - Autorização de Compras nº 148/2022 - Aquisição de tela inox

A/C: Débora Costa.

Prezado(s), boa tarde.

Em continuidade ao processo de aquisição de **tela inox**, segue **anexo o documento** abaixo:

Autorização de Compras nº 148/2022, contendo a Resolução nº 06/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP.

Ressaltamos que, conforme consta na Autorização de Compras anexa, "os produtos **não** serão recebidos **sem** o prévio agendamento de data e horário de entrega".

Por gentileza, confirme o recebimento deste e-mail e dos documentos anexos, assim como **o aceite das condições de fornecimento estabelecidas**.

O envio de mera confirmação de recebimento será considerado como aceite. Em caso de eventual declinação da proposta, a manifestação deverá ser expressa.

Atenciosamente,



Sandra Válio de Camargo
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DM-3 - Seção de Almoxarifado
Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744
E-mail: svcamargo@tce.sp.gov.br

RECEBEMOS DE UNIVERSO COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Reginaldo de Souza Coelho Chefe Técnico da Fiscalização TCE/SP - DM-3 - Almoxtarifado		NF-e Nº 4683 Série 1	
DATA DE RECEBIMENTO 01/09/2022	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Reginaldo S Coelho</i>				

UNIVERSO COMERCIAL EIRELI R. Doutor Miguel Vieira Ferreira 276 - CJ 1 CEP: 03.071-080 - Tatuapé - São Paulo/SP - Fone: 1126412830	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1 1-Saída 1 Nº 4683 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO 35220907404108000199550010000046831486050923
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221184818603 01/09/2022 14:35:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL 147380803116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 07.404.108/0001-99

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	CNPJ/CPF 50.290.931/0001-40	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA EMISSÃO 01/09/2022
ENDEREÇO R. Venceslau Brás 183	BAIRRO Centro	CEP 01.016-000	DATA SAÍDA 01/09/2022
MUNICÍPIO São Paulo	FONE/FAX 11 32923266	UF SP	HORA SAÍDA 14:31:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	0,00	0,00	0,00	14.800,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME/RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - Emitente 2 - Terceiros 4 - Destinatário Próprio 1 - Destinatário/Remetente 3 - Emitente Próprio 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT 9	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF			
ENDEREÇO . - - - CEP:	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
				0,0	0,0		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
123	TELA INOX AISI 304 M2 F2,5MM- PLANA -I- 1,50M FORNECIDO 01 PEÇA DE 20,00 X 1,50M FIO 2,11 MM ABERTURA 10,59 MM AREA	73141400	060	5405	pc	1,0000	14.800,00000	14.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RECEBIMENTO PROVISÓRIO
SUJEITO A ACEITE TÉCNICO**

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 34145826	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS OBSERVAÇÕES CMS RECOLHIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA CONFORME ARTIGO 313 AUTORIZAÇÃO DE COMPRA 148/2022 NOTA DE EMPENHO 2022NE01293 - DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 386-7 CONTA CORRENTE 106012-0 UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME. Você pagou aproximadamente: R\$ 2.712,37 de tributos federais R\$ 2.926,80 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 3E8D48	RESERVADO AO FISCO
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 07.404.108/0001-99****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 01/09/2022 às 09:43:30**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 7BA6D465.507C9446.E37FE0CB.E2D5DB45**EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

07404108000199

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 1 de setembro de 2022 às 09:45

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

07.404.108/0001-99 - UNIVERSO COMERCIAL LTDA - ME

Foram encontradas as seguintes sanções:

10(dez) Multas

1(uma) Advertência

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Sanções Restritivas

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
Nenhum registro encontrado												

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 01/09/2022 às 09:46:25

Em 01/09/2022 às 09:46:18 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 07404108000199

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



De: Herbert Ladislau de Araujo
Enviado em: sexta-feira, 2 de setembro de 2022 09:21
Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3
Assunto: RES: Aceite técnico - Processo SEI nº 0010131/2022-19- Aquisição de tela de aço inox

Prezada Sandra, bom dia.

Recebido material, e está de acordo com as especificações solicitadas por esta Diretoria, assim, ocorrendo o devido aceite técnico.

Att.,



Hérbert Ladislau de Araújo
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Chefe Técnico da Fiscalização
Diretoria de Serviços – DS-1
Av. Rangel Pestana, 315 – Prédio Sede – 11º andar
(11) 3292-3626 | haraujo@tce.sp.gov.br

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 1 de setembro de 2022 15:24
Para: Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>
Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>
Assunto: Aceite técnico - Processo SEI nº 0010131/2022-19- Aquisição de tela de aço inox

Boa tarde, Herbert.

Recebemos, provisoriamente, o material abaixo discriminado, constante no Processo SEI nº 0010131/2022-19:

Autorização de Compras nº 148/2022 Empresa: Universo Comercial Ltda. – EPP. DANFE nº 4.683 emitido em 01/09/2022			
Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição resumida
01	01	Unidade	Tela de aço inox. Marca: Mesh.

Solicitamos a avaliação e, se o caso, o **aceite técnico** do item, que já foi entregue na sala da serralheria.

Atenciosamente,




Sandra Válio de Camargo
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DM-3 - Seção de Almoarifado
Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744
E-mail: svcamargo@tce.sp.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

ATESTADO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL Nº 215-22

Folha nº _____

TC-A 010.131/022/19

Data do Atestado: **02/09/2022** Referente ao recebimento **parcial** do empenho nº **2022NE01293**
Unidade Gestora: **020101** Natureza de Despesa: **3.3.90.30.90-4** Protocolo **01/09/2022**
Prazo de entrega até: **03/10/2022** (**30 dias, a contar do aceite.**)
Data de Recebimento: **01/09/2022** Canhoto assinado por **DM-3 - Reginaldo de Souza Coelho**
Nº da Nota Fiscal: **000004683** Valor total de **R\$ 14.800,00** Data da Nota Fiscal: **01/09/2022**

Fornecedor Razão Social Universo Comercial Ltda. - ME CNPJ 07.404.108/0001-99 Endereço Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, nº 276, conjunto 01 Bairro Tatuapé Cidade São Paulo CEP 03071-080 UF SP

Relação dos materiais recebidos:

Item	Descrição	Qtde	Valor Total
001	Tela em aço inox, peça de 20m x 1,5m e demais especificações conforme AC nº 148/2022. Marca: Mesh.	1,00	14.800,00

Contabilizado em 09/2022

Chave de acesso DANFE: 35220907404108000199550010000046831486050923.
Aceite técnico emitido pela Seção de Manutenção e Reparos (DS-1) em 02/09/2022.

COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE MATERIAL

Reginaldo de Souza Coelho
Chefe Técnico da Fiscalização
(assinado digitalmente)



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL03542

Data Emissão	02SET2022	Data Lançamento	02SET2022
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	07404108000199 - UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
411133	2022NE01293	33903090		001001001	14.800,00

NOTAS FISCAIS

4.683				

OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TELA EM AÇO INOX, PROCESSO SEI 0010131/2022-19, DANFE 4.683 DE 01/09/22, ACEITE TÉCNICO EMITIDO PELA DS-1 EM 02/09/22, ATESTADO DM-3 215/2022 DE 02/09/22.

Despacho DM-3

Processo: SEI 0010131/2022-19.
Objeto: Aquisição de tela em inox.
Instrumento: Autorização de Compras nº 148/2022 (0588085).
Contratada: **Universo Comercial Ltda.**
Assunto: Pagamento **parcial** da nota de empenho **2022NE01293 (0587855)**.

Senhor Diretor Técnico da DCF,

Encaminhamos para as providências de Vossa Senhoria o Atestado de Recebimento de Materiais nº **215/2022** (0593095), referente à **aquisição de tela em inox**, entregue pela empresa epigrafada, conforme DANFE nº **4.683** (0592975).

A Seção de Manutenção e Reparos (DS-1) emitiu o aceite técnico em 02/09/2022 (0592976).

Cumpre-nos consignar que registramos o recebimento do material no SIAFEM/SP, por meio da transação denominada "NLEMLIQ", sob o nº **2022NL03542** (0593098).

Por fim, cabe registrar que é necessária a anulação do saldo de empenho que restará, no valor de R\$ 0,02 (dois centavos), relativo à diferença entre o valor total do DANFE nº **4.683** (0592975) e o valor total da nota de empenho nº

Atenciosamente,

*NOTA: FOI EMPENHADO O VALOR DE R\$ 14.800,02 EM VIRTUDE DE ARREDONDAMENTO, CONFORME DOCUMENTO (0582436).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 02/09/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0593131** e o código CRC **491DDAB8**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0010131/2022-19

SEI nº 0593131

Despacho GDCF

ASSUNTO: **Pagamento** referente à aquisição de tela de aço inox.

Atestado de Recebimento **DM-215/22 (0593095)**

DANFE Nº **4683**

CONTRATADA: UNIVERSO COMERCIAL EIRELI

VENCIMENTO: 12/09/2022

VALOR: **R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)**

Visto,

Encaminhe-se à **D.C.F.-2** para exame contábil, emissão de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior pagamento.

Após, à **DCF-1** para **anulação** do saldo da nota de empenho **2022NE01293** nos termos do informado no despacho **DM-3 (0593131)**.

Posteriormente, ao **DGA-1** para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 05/09/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0593678** e o código CRC **A275CACE**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAFEM2022-EXEFIN,CONSULTAS,CONNL(CONSULTA NOTA DE LANCAMENTO)-SERPRO_____

CONSULTA EM 05/09/2022 AS 15:13	USUARIO : ALEXANDRE
DATA EMISSAO : 05SET2022	SIAFISICO NUMERO : 2022NL03571
DATA LANCAMENTO : 05SET2022	TELA : 01/01
UNIDADE GESTORA : 020101	- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
GESTAO : 00001	- ADMINIST. DIRETA
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA: 07404108000199	- UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME
GESTAO FAVORECIDA :	

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	REC/DESP	CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
511202	2022NE01293	33903090		001001001	14.800,02

OBSERVACAO :

LIQUIDACAO DE DESPESA REFERENTE A AQUISICAO DE TELA EM ACO INOX;DANFE 4683 DE 01/09/2022;ATEST.DE RECEB.(0593095);PROC.S-10131/2022-19.

LANCADA POR : ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES - 020101 EM : 05SET2022 AS 15:12

SIAFEM2022-EXEFIN,CONSULTAS,CONPD(CONSULTA PROGRAMA DESEMBOLSO)-SERPRO_____

CONSULTA EM 13/09/2022 AS 16:28	USUARIO : ALEXANDRE	
DATA EMISSAO : 05SET2022	DATA VENCIMENTO : 12SET2022	NUMERO : 2022PD02213
UG : 020101	- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
GESTAO : 00001	- ADMINIST. DIRETA	
* PAGA *		NL REF. : 2022NL03571
PAGADORA	DATA PAGAMENTO : 12SET2022	OB PAG. : 2022OB02790
UG : 020001	- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
GESTAO : 00001	- ADMINIST. DIRETA	
BANCO : 001	AGENCIA : 01897	CONTA CORRENTE : 013000012
	S.PUBLICO SAO PAULO	

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO

CNPJ/CPF/UG: 07404108000199 - UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME

GESTAO :

BANCO : 001 AGENCIA : 00386 CONTA CORRENTE : 001060120
SANTANA

PROCESSO : S10131/22	VALOR :	14.800,00	
FINALIDADE : 1/9/22 NF.4683;AQUIS.DE TELA EM ACO INOX			
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO	REC/DESP CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
700601 2022NE01293	33903090	001001001	14.800,00

LANCADO POR: ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES - 020101 EM: 05SET2022 AS: 15:17

Despacho DCF-2

PROCESSO Nº: 0010131/2022-19

ASSUNTO: EXAME CONTÁBIL E PAGAMENTO

Procedemos ao exame contábil e informamos o pagamento (0600123) por meio da(s) Ordem(ens) Bancária(s) 2022OB02790.

Encaminhe-se ao D.G.A. - 1.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES, Agente da Fiscalização - Administração**, em 13/09/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RIBEIRO LUSTOSA VIEIRA, Chefe Técnico da Fiscalização - Substituto**, em 14/09/2022, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0600126** e o código CRC **F1D58785**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0010131/2022-19

SEI nº 0600126



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL03754

Data Emissão	14SET2022	Data Lançamento	14SET2022
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	07404108000199 - UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
516202	2022NE01293	33903090		001001001	0,02
416133	2022NE01293	33903090		001001001	0,02
401393	2022NE01293	33903090		001001001	0,02

NOTAS FISCAIS

4683				

OBSERVAÇÃO

Observação: ANULACAO DE SALDO NAO UTILIZADO, RELATIVO A DIFERENCA ENTRE O VALOR TOTAL DA NF.4683 DE 01/09/22.

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Conforme solicitação do **GDCF** (0593678), emitimos a Nota de Lançamento **2022NL03754** (0601056), para anulação de saldo da Nota de Empenho **2022NE01293** (0587855).

Encaminhe-se à **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE VIGIANI DE OLIVEIRA FREITAS, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 14/09/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA REGINA NOGUEIRA MAZZER, Chefe Técnica da Fiscalização - Substituta**, em 15/09/2022, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0601059** e o código CRC **60BAAC5F**.

Despacho DGA-1

Anotações de pagamento efetuadas no sistema Audesp e em sistema próprio de controle.

Encaminhe-se à DM-3.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSINALDO SEBASTIÃO DE SOUZA SILVA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 15/09/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0601724** e o código CRC **24AF1358**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0010131/2022-19

SEI nº 0601724



TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

NOTA DE SAÍDA - nº 067054



DS-1 - SECAO DE MANUTENÇÃO E REPAROS - R. 3485

Data de Saída: 02/09/2022

Descrição	UN	Código	Qtde Saída
TELA EM AÇO INOX	UN	06.01.1099	1,00

FUNCIONÁRIO DM-3
4988 - Marcos de Magalhães Leal

HÉBERT LADISLAU DE ARAÚJO
Documento: 5512
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho DM-3

Processo: SEI 0010131/2022-19.
Objeto: Aquisição de tela em inox.
Instrumento: Autorização de Compras nº 148/2022 (0588085).
Contratada: **Universo Comercial Ltda.**
Assunto: Encaminhamento para conhecimento e devolução à seção requisitante.

Senhora Diretora Técnica da Diretoria de Materiais,

Cientes do pagamento do **DANFE nº 4.683** (0592975) e da **anulação do saldo do empenho**, demonstrado pelos documentos 0600123 e 0601056, realizamos as anotações de praxe e, tendo em vista que o item foi entregue à DS-1 (0608810), encerraram-se as atribuições da DM-3 relativas a este processo.

Diante disso, submetemos o presente à consideração de Vossa Senhoria para conhecimento, propondo o retorno à seção requisitante (0560607) para oportuno encerramento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 30/09/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0608812** e o código CRC **3D4E799C**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0010131/2022-19

SEI nº 0608812